

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 2023.12.12

Aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2024, às 09h00min, no Auditório da Policlínica Aderson Tavares Bezerra, localizado na Rua Vicente Alencar Oliveira, s/n, Mirandão, Crato – Ceará, reuniram-se, internamente, a Comissão Permanente de Licitações do CPSMC, composta por Cícero Leosmar Parente Gomes – Presidente, Anélida Limaverde de Carvalho e Kátia Rayane Fernandes Bezerra – Membros, acompanhados, virtualmente, pelo engenheiro credenciado para dar consultoria em licitações e contratos de obras e serviços de engenharia: Eng. Emerson Henrique de Sousa Bezerra, para realizar o julgamento das propostas de preços das 02 (duas) licitantes habilitadas na **CONCORRÊNCIA Nº 2023.12.12**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR AS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA POLICLÍNICA ADERSON TAVARES BEZERRA VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO IV E ATENDER NECESSIDADES DO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC**, que são elas: 1 – GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS – CNPJ Nº 21.868.248/0001-49, neste ato sem representante; e 2 – S.A ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 22.102.225/0001-91, neste ato sem representante. O Presidente inicia a sessão informando aos membros e ao engenheiro consultor, que dentro do prazo ofertado pela Comissão, especificamente às 10h30min do dia 13 de março de 2024, a licitante S.A ENGENHARIA LTDA enviou para o endereço de e-mail da Comissão (cpsmc.licitacoes@gmail.com) a sua proposta de preços eivada dos vícios identificados pelo engenheiro consultor na sessão do dia 11/03/2024. O Presidente lembrou ainda que o motivo da instauração de diligência foi sanar os sobrepreços encontrados nos preços unitários dos itens: 1.2.1, 1.2.2, 1.2.4 a 1.2.7, 2.1.2, 2.2.1, 3.1.4, 3.2.7 e 19.3 do Orçamento Detalhado da proposta. O Presidente informa que ainda no dia 13/03/2024, a proposta de preços enviada pela licitante durante a diligência, foi encaminhada para análise do Eng. Emerson Bezerra, a qual apresentou parecer técnico, que será acostado a presente ata, opinando pela **CLASSIFICAÇÃO** da proposta de preços da S.A ENGENHARIA LTDA, em face dos seguintes motivos:




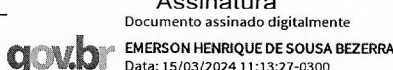
ANÁLISE:

- a) *A licitante apresentou proposta de preços mantendo o valor global originalmente proposto, atendendo assim a solicitação da Comissão e aos julgados do Tribunal de Contas da União – TCU, a exemplo dos: ACÓRDÃO 1487/2019 Plenário, ACÓRDÃO 2564/2009 Plenário; ACÓRDÃO 1734/2009 PLENÁRIO; ACÓRDÃO 1924/2011 Plenário; ACÓRDÃO 1811/2014 PLENÁRIO; ACÓRDÃO 2546/2015 PLENÁRIO; ACÓRDÃO 2742/2017 PLENÁRIO; ACÓRDÃO 2290/2019 Plenário;*
- b) *Apresentou prazos de validade e de execução conforme previstos no item 6.2.1, alíneas “c)” e “d)” do edital;*
- c) *Composição do BDI e Encargos Sociais conforme os previstos no Projeto Básico e item 6.2.2, alíneas “c)” e “d)” do edital;*
- d) *Apresentou Orçamento Detalhado sanados os sobrepreços encontrados, anteriormente, nos preços unitários dos itens 1.2.1, 1.2.2, 1.2.4 a 1.2.7, 2.1.2, 2.2.1, 3.1.4, 3.2.7 e 19.3. Vale ressaltar que foram conferidos novamente a limitação dos preços unitários, a preservação dos quantitativos e a veracidade das operações aritméticas de todos os itens que compõem o orçamento, e todos demonstraram estar corretos e seguindo Projeto Básico.*
- e) *Apresentou as Composições de Preços Unitários, conforme item 6.2.2, alínea “b)” do edital;*
- f) *Apresentou ainda Composições Próprias e Auxiliares dos itens/serviços que compõem o orçamento;*
- g) *Apresentou Cronograma Físico-Financeiro, conforme item 6.2.3 do edital, inclusive adotando os mesmos percentuais de execução das etapas da obra;*
- h) *Adotou as mesmas tabelas referenciais (Seinfra 28.1 e Sinapi 10/2023 Com Desoneração) na formulação do Orçamento;*

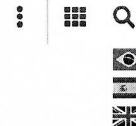
i) A carta proposta, bem como a documentação complementar (Orçamento Detalhado, Cronograma Físico Financeiro, etc.) vieram assinadas digitalmente pelo Eng. Salviano Linard de Alencar, sócio administrador e responsável técnico da licitante, conforme solicitado no item 6.2 do edital.

RECOMENDAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Contudo, tendo em vista a licitante S.A ENGENHARIA LTDA: a) sanou os vícios da sua proposta de preços, b) manteve o valor global originalmente proposto, c) apresentou o menor preço dentre as licitantes participantes da fase de proposta de preços, d) atendeu integralmente as exigências do item 6 do instrumento convocatório, e e) teve sua proposta aprovada pela análise técnica, esta Comissão decide, por unanimidade, pela: **(1) DESCLASSIFICAÇÃO** da proposta de preços da licitante GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS – CNPJ Nº 21.868.248/0001-49, por descumprimento aos itens 6.3.3 e 6.3.8 do edital, uma vez que deixou de constar, ou seja, omitiu no Orçamento Detalhado da proposta, os itens 5.2.2 à 10.5 do Orçamento da Licitação, e por tanto, não previu todos os serviços/itens inerentes à obra como exigidos nos itens 6.2.1, alínea “a)” e 6.2.2 do edital; e **(2) CLASSIFICAÇÃO E DECLARAÇÃO DE VENCEDORA DO CERTAME** da proposta de preços da licitante S.A ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 22.102.225/0001-91, com o valor global de **R\$ 805.051,21 (oitocentos e cinco mil, cinquenta e um reais e vinte e um centavos)**. Devido à ausência dos prepostos das licitantes na presente sessão, o Presidente emite aviso resumido do julgamento das propostas de preços, determinando que seja dada a devida publicidade legal no DOE/CE, sítio eletrônico do CPSMC e Portal de Licitações do TCE/CE. Conforme item 7.26 do edital, a Comissão declara aberto, da data em que for dada publicidade ao aviso supra até às 23h59min do dia 20/03/2024 (devido ao feriado estadual do Santo Padroeiro do Estado do Ceará – São José no dia 19/03), o prazo para manifestação das licitantes sobre o interesse em renunciar o prazo recursal da fase de propostas. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação do CPSMC e engenheiro consultor. Sem mais, o Presidente declara encerrada a presente sessão. Crato/CE, 15 de março de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	CÍCERO LEOSMAR PARENTE GOMES	
Membro:	ANÉLICA LIMAVERDE DE CARVALHO	
Membro:	KÁTIA RAYANE FERNANDES BEZERRA	
ENGENHARIA CONSULTIVA		
Função	Nome	Assinatura
Credenciado:	EMERSON HENRIQUE DE SOUSA BEZERRA	 gov.br Documento assinado digitalmente EMERSON HENRIQUE DE SOUSA BEZERRA Data: 15/03/2024 11:13:27-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

EMPRESAS PARTICIPANTES	ASSINATURA
1 – GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS – CNPJ Nº 21.868.248/0001-49 – Sr. Antonio Rosalvo Faustino Filho – CPF nº 644.***.****-20 (Responsável pelo protocolo)	SEM REPRESENTANTE
2 – S.A ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 22.102.225/0001-91 – Sr. Kaio César Rodrigues Feitosa – CPF nº 046.***.***-09	SEM REPRESENTANTE



Home > Simples > Completo

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: ATA_JULGAMENTO_PROPOSTAS_-_CP_CER.pdf
Hash: e40afb5e491b5712ac2a14d3b9a2004db3167c35abcb285101604cd09df4055
Data da validação: 15/03/2024 11:14:04 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: EMERSON HENRIQUE DE SOUSA BEZERRA
CPF: ***.246.263-**
Nº de série de certificado emitente: 7388393391642184000
Data da assinatura: 15/03/2024 11:13:27 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestor](#)

PARECER TÉCNICO – FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS (DILIGÊNCIA)

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO CPSMC

Conforme solicitado via e-mail, segue parecer opinativo sobre a análise técnica da proposta de preços enviada em sede de diligência pela licitante S.A ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 22.102.225/0001-91 na **CONCORRÊNCIA Nº 2023.12.12**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR AS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA POLICLÍNICA ADERSON TAVARES BEZERRA VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO IV E ATENDER NECESSIDADES DO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC.**

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO DA LICITAÇÃO: R\$ 981.762,03 (novecentos e oitenta e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e três centavos).

1) DA PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITANTE S.A ENGENHARIA LTDA

Valor Global da Proposta: R\$ 805.051,21 (oitocentos e cinco mil, cinquenta e um reais e vinte e um centavos).

ANÁLISE:

- A licitante apresentou proposta de preços mantendo o valor global originalmente proposto, atendendo assim a solicitação da Comissão e aos julgados do Tribunal de Contas da União – TCU, a exemplo dos: ACÓRDÃO 1487/2019 Plenário, ACÓRDÃO 2564/2009 Plenário; ACÓRDÃO 1734/2009 PLENÁRIO; ACÓRDÃO 1924/2011 Plenário; ACÓRDÃO 1811/2014 PLENÁRIO; ACÓRDÃO 2546/2015 PLENÁRIO; ACÓRDÃO 2742/2017 PLENÁRIO; ACÓRDÃO 2290/2019 Plenário;
- Apresentou prazos de validade e de execução conforme previstos no item 6.2.1, alíneas “c)” e “d)” do edital;
- Composição do BDI e Encargos Sociais conforme os previstos no Projeto Básico e item 6.2.2, alíneas “c)” e “d)” do edital;
- Apresentou Orçamento Detalhado sanados os sobrepreços encontrados, anteriormente, nos preços unitários dos itens 1.2.1, 1.2.2, 1.2.4 a 1.2.7, 2.1.2, 2.2.1, 3.1.4, 3.2.7 e 19.3. Vale ressaltar que foram conferidos novamente a limitação dos preços unitários, a preservação dos quantitativos e a veracidade das operações aritméticas de todos os itens que compõem o orçamento, e todos demonstraram estar corretos e seguindo Projeto Básico.
- Apresentou as Composições de Preços Unitários, conforme item 6.2.2, alínea “b)” do edital;
- Apresentou ainda Composições Próprias e Auxiliares dos itens/serviços que compõem o orçamento;
- Apresentou Cronograma Físico-Financeiro, conforme item 6.2.3 do edital, inclusive adotando os mesmos percentuais de execução das etapas da obra;
- Adotou as mesmas tabelas referenciais (Seinfra 28.1 e Sinapi 10/2023 Com Desoneração) na formulação do Orçamento;
- A carta proposta, bem como a documentação complementar (Orçamento Detalhado, Cronograma Físico Financeiro, etc.) vieram assinadas digitalmente pelo Eng. Salviano Linard de Alencar, sócio administrador e responsável técnico da licitante, conforme solicitado no item 6.2 do edital.

RECOMENDAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.

Sem mais.

Crato/CE, 13 de março de 2024.



Documento assinado digitalmente

EMERSON HENRIQUE DE SOUSA BEZERRA

Data: 13/03/2024 21:04:11-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ENG. EMERSON HENRIQUE DE SOUSA BEZERRA
Consultor em Licitações e Contratos de Obras Públicas
CREA nº 51855CE (RNP nº 061243797-3)



Home > Simples > Completo

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: PARECER_PROPOSTAS_DE_PRECOS_DILIGENCIA_assinado.pdf
Hash: d78caaccbb79838a552a2762555b2161275e8ca61f8af9d19c22d698664a34d8
Data da validação: 13/03/2024 21:04:47 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: EMERSON HENRIQUE DE SOUSA BEZERRA
CPF: ***.246.263-**
Nº de série de certificado emitente: 7388393391642184000
Data da assinatura: 13/03/2024 21:04:11 BRT

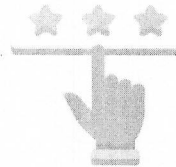


Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestor](#)